

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3000/19
DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1459/19 de 16 de setembro de 2019.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 1.702.000,00 (um milhão e setecentos e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
P. A: 2.024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(0124) 3.3.90.39 00.00.0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	13.000,00
P. A: 2.030 - PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
(0146) 3.3.90.30 00.00.0015 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	20.000,00
(0147) 3.3.90.39 00.00.0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	55.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0171) 3.1.90.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	12.000,00
(0172) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	21.000,00
P. A: 2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDEB40%	
(0174) 3.3.90.39 00.00.0019 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	1.000,00
P. A: 2.036 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL	
(0178) 3.1.90.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	6.000,00
(0179) 3.1.91.13 00.00.0019 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	10.000,00
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	
(0180) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	191.000,00
(0181) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	180.000,00
(0182) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	40.000,00
(0183) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	6.000,00
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	
(0184) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$	60.000,00
(0185) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$	170.000,00
(0186) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	15.000,00
(0187) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$	27.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs		
(0231) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
(0237) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		80.000,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs		
(0239) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		25.000,00
(0241) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		170.000,00
(0245) 3.1.90.94 00.00.0046 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALFR\$		25.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL		
(0255) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		18.000,00
(0257) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		18.000,00
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0264) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		5.000,00
(0266) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		70.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0282) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
(0287) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		40.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0301) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	142.000,00
(0306) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		170.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE		
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
(0348) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		5.000,00
(0350) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$		30.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA		
(0362) 3.1.90.04 00.00.0046 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$		2.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 1.702.000,00 (um milhão e setecentos e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE	
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA	
(0364) 3.1.90.11 00.00.0046 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$	1.702.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.702.000,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal